Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA N.o 446

PESAR pelo falecimento do Sr. JOSÉ MARIA DO PRADO.

DEFIRO. OFICIE-SE.
Presidente
13/ABR 1999

OF.PR. 04 99 63

Enlevados em profunda tristeza, tivemos notícia do recente falecimento do Sr. JOSÉ MARIA DO PRADO, aos 76 anos de idade, pessoa que era muito conhecida e estimada por todos aqueles que com ela conviveram, especialmente os membros da comunidade onde residia (no bairro Colônia);

CONSIDERANDO ser cabível ao Legislativo Jundiaiense, neste difícil momento, apresentar sua solidariedade com a dor dos parentes e amigos, e manifestar sua confiança nos desígnios divinos, eis que o Senhor nunca abandona seus diletos filhos,

REQUEREMOS à Presidência, na forma como prevê o Regimento Interno, seja consignado um ***VOTO DE PESAR*** pelo falecimento do Sr. JOSÉ MARIA DO PRADO, dando-se ciência desta decisão à família enlutada.

Sala das Sessões, 13/04/99

FELISBERTO NEGRI NETO

pr44699.doc/ns

315x430 mm